



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

## AUTÓGRAFO Nº. 52 / 2019

**Referência:** Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo Nº 20/2019

### **“Altera denominação da Rua K, no bairro ‘Projeto Mutirão’”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

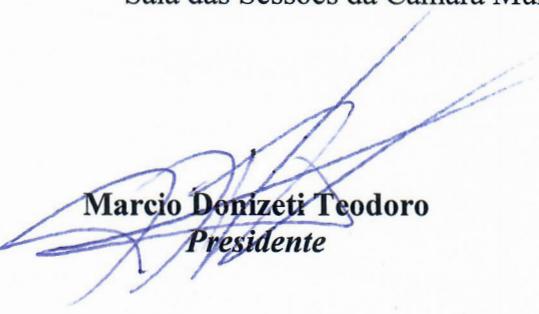
**Art. 1.º** - A Rua “K”, localizada no Bairro “Projeto Mutirão”, passa a denominar-se “Rua Ponte Preta”.

**Art. 2.º** - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

**Art. 3.º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 22 de outubro de 2019.

  
Marcio Donizeti Teodoro  
Presidente

  
Leila Cristina Cândido da Silva  
Secretária